



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**INTERESSADA:** Escola de Ensino Fundamental Geraldo Batista de Lima

**EMENTA:** Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Geraldo Batista de Lima, de Itaitinga, autoriza a educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental e o aprova na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2007.

**RELATOR:** Pe. Manoel Lemos de Amorim

**SPU Nº** 04255269-9

**PARECER:** 0977/2004

**APROVADO:** 16.12.2004

### **I – RELATÓRIO**

Maria Cleide da Silva Gomes, diretora da Escola de Ensino Fundamental Geraldo Batista de Lima, situada na Rua Jaime Monteiro, 146, Parque Antônio Miguel, CEP: 61880-000, Itaitinga, mediante Processo nº 04255269-9, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino, a autorização da educação infantil, o reconhecimento do curso de ensino fundamental e a aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida instituição pertence à rede municipal de ensino e foi credenciada pelo Parecer nº 826/2002, deste Colegiado.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A escola em análise preenche os requisitos definidos na Lei nº 9.394/96 e nas Resoluções nºs 372/2002, 363/2000 e 361/2000, deste Conselho.

### **III – VOTO DO RELATOR**

Pela análise do processo, o voto é pelo credenciamento da Escola de Ensino Fundamental Geraldo Batista de Lima, de Itaitinga, pela autorização da educação infantil, pelo reconhecimento do curso de ensino fundamental e pela aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2007.

### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Par/nº 0977/2004

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2004.

**PE. MANOEL LEMOS DE AMORIM**

Relator

**EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente da Câmara

PARECER	Nº	0977/2004
SPU	Nº	04255269-9
APROVADO EM:		16.12.2004

**GUARACIARA BARROS LEAL**

Presidente do CEC